



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Telefax (79) 3262-1582 – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000
CNPJ 13.128.863/0001-90

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA

Por este instrumento, o Município de **BARRA DOS COQUEIROS/SE**, assistido por seu representante legal, abaixo assinado, declara receber da Empresa **GD CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 44.915.490/0001-21, representada pelo seu Sócio Administrador, a obra de **EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NAS RUAS I, U E B NO BAIRRO MOISES GOMES**, englobando as vias Rua Heitor dos Prazeres, Rua Candido Portinari e Travessa A, S/N, NA **BARRA DOS COQUEIROS/SE**, que a empreiteira se obrigou a executar, na forma do termo de contrato de N° 088/2023/PMBC e de Tomada de Preço de N° 01/2023/PMBC.

O Município neste instrumento declara que os serviços foram executados nas condições estabelecidas no contrato, projeto, especificações e cronograma, estando assim, integralmente cumpridas as obrigações assumidas pela Firma Empreiteira nos Termos contratados.

A contratada, **GD CONSTRUÇÕES LTDA**, declara por seu representante legal, que se obriga a corrigir as suas custas, de acordo com a Lei Civil vigente que rege a matéria, os defeitos, imperfeições e manifestações patológicas que se verificarem, decorrentes de vícios construtivos ou de má execução, ou ainda de inobservância de especificações ou regras técnicas.

As partes assinam o presente Termo de Recebimento PROVISÓRIO em 03 (três) vias para um só efeito, sem prejuízo da responsabilidade da Empreiteira consagrada no Código Civil sobre a Empreiteira de material e mão-de-obra,

Barra dos Coqueiros/SE, 28 de dezembro de 2023.

Marcel Fürst
Secretário Municipal de Obras
Públicas

GD CONSTRUÇÕES LTDA
Gustavo Silveira Dias – CREA RN 2709308053
CONTRATADA